



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2510/2019, que "Altera as Leis nºs 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre regularização fundiária em terras da União, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para dispor sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas", da Câmara dos Deputados, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Art. 102-F, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, entre eles a proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos, a preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade e a conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Os resultados apresentados no último relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) demonstram que será necessário enorme esforço para estratégias de adaptação de centros urbanos



diante de aumento da frequência de eventos extremos, como ciclones e chuvas torrenciais.

Pelo exposto, solicita-se que a matéria seja apreciada, portanto, por esta Comissão.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

